



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 1º de julho de 2014.

Altera a redação do Art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 28 de março de 2014.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, verificando a vacância na Comissão Especial com a finalidade de discutir a construção e o local da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em virtude da nomeação do Vereador Silmar Roberto Santin para Secretário Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 28 de março de 2014, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes Vereadores:

*Jairo Vidmar (Bancada do PMDB);
Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Bancada do PP);
Paulo José Massolini (Bancada do DEM)."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de julho de 2014.

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 01/07/2014.


Ver.^a Eleni F. Castro Pizzatto
1ª Secretária